



PREFEITURA DE PORTO VELHO
Avenida Sete de Setembro, 237 - Bairro Centro - CEP - Porto Velho - RO

**III CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA
CATEGORIA INICIAL DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

**EDITAL Nº 6 – PREF. PORTO VELHO – PROCURADOR, DE 2 DE JUNHO DE
2026**

O Procurador-Geral do Município de Porto Velho e o Presidente da Comissão Especial do Concurso Público tornam público que os **locais** de aplicação da prova preambular (objetiva), referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Município de Porto Velho, estarão disponíveis para consulta, no endereço http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_porto_velho_26_procurador, a partir da data constante do item **3** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A aplicação da prova preambular (objetiva), **no dia 21 de junho de 2026**, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	11 horas e 30 minutos
Fechamento dos portões	12 horas e 30 minutos
Início da prova	13 horas
Tempo de aplicação da prova	5 horas

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_porto_velho_26_procurador, a partir do dia **12 de junho de 2026**, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8** e **19** do Edital nº 1 – Pref. Porto Velho – Procurador, de 20 de março de 2026, e neste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital de resultado final na prova preambular (objetiva) e de convocação para as provas escritas será publicado *Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_porto_velho_26_procurador, na data provável de **17 de julho de 2026**.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador-Geral do Município

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Presidente da Comissão Especial do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Maxwel Mota De Andrade, Secretário(a)**, em 01/06/2026, às 13:40, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 01/06/2026, às 13:43, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1006727** e o código CRC **CCE5C1ED**.

